I CONGRESSO CRIM/UFMG

INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMOS

I61
Interseccionalidade e Feminismos [Recurso eletrônico on-line] I Congresso CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana - Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-362-7
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Gênero, feminismos e violência.
1. Gênero. 2. Feminismo. 3. Interseccionalidade. I. I Congresso CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO CRIM/UFMG

INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMOS

Apresentação

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 1 - Interseccionalidade e Feminismos acolheu artigos que se desenvolveram a partir de uma perspectiva interseccional e da compreensão de como as discriminações de gênero se interligam com questões relacionadas à sexualidade, raça e classe. Temas que abordem as questões de gênero articulados com a divisão sexual do trabalho; a reconfiguração das práticas sociais e das relações trabalhistas decorrentes do capitalismo; os diversos processos culturais e identitários formativos relacionados à raça e sexualidade, sob perspectivas interdisciplinares. Foram propostas discussões sobre as diferentes estratégias de lutas por reconhecimento e direitos de movimentos democráticos contemporâneos, a partir de uma fundamentação teórica feminista que busca evidenciar a coexistência de mais de um sistema de opressão em relação às mulheres e outros agentes sociais.

PODER DIRETIVO DO EMPREGADOR, A DESIGUALDADE DE GÊNERO E OPRESSÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

EMPLOYER'S DIRECTIVE POWER, GENDER INEQUALITY AND OPPRESSION IN THE WORK ENVIRONMENT

Yanna Maria Lima Leal de Alencar Pedroza
Ruth Fernandes Rodrigues Dumont

Resumo

O problema estrutural da desigualdade de gênero é o que leva a violência simbólica percorrer espaços de poder, acaba por legitimar a agressões diárias aos direitos protecionistas femininos e vemos como resultado a perpetuação da misoginia, LGBTfobia e racismo. Consequentemente, a inserção feminina no trabalho, também passa a ser alvo através de uma invisibilidade, como o poder diretivo do empregador. Além disso, a análise do ambiente laboral nos faz compreender questões de insubordinação e opressão contra mulheres, muitas vezes disfarçados, mas que, representa como em todos os locais, devido sua identidade, sexualidade e desigualdades econômicas são visualizadas.

Palavras-chave: Misoginia, Poder diretivo, Desigualdade de gênero

Abstract/Resumen/Résumé

The structural problem of gender inequality is what makes symbolic violence travel through spaces of power, ends up legitimizing daily attacks on women's protectionist rights, and we see as a result the perpetuation of misogyny, LGBTphobia and racism. Consequently, the female insertion in the work, also becomes a target through an invisibility, as the directive power of the employer. In addition, the analysis of the work environment makes us understand issues of insubordination and oppression against women, often disguised, but which, as in all places, because of their identity, sexuality and economic inequalities are visualized.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Misogyny, Directive power, Gender inequality

Introdução

Os processos sociais que geram diretamente alterações na estrutura histórica e sociológica humana, tem como força motriz movimentos e ações realizados por pessoas, que juntas revolucionam espaços. Desde os primeiros agrupamentos, que foram vistos, da passagem do homem nômade para aquele que se fixa à terra, essa agricultura por subsistência até o tempo atual, temos uma divisão do que já era reconhecido como trabalho, levando em conta, principalmente, a idade e o gênero do indivíduo.

A exclusão do gênero feminino remonta ao início das civilizações, como o desenvolver da polis era somente do homem branco, o *bonus pater familiae*, que o direito romano tem para designar o sujeito que apresente os padrões sociais exigidos e que é ele que chefia sua família, como também age de forma esperada socialmente. Ideal que segue a linha de pensamento de Aristóteles, que em sua percepção, a mulher é inferior e não a enxerga com virtude de racionalidade, portanto, não haveria condição de ser considerada cidadã, como vários pensadores em determinadas épocas, em suas obras expressam esse ideal, a exemplo, temos Hegel, acreditando na fragilidade e da natureza feminina, pertencer suas ações para a família.

Como também presenciado na epígrafe do livro "O Segundo Sexo" da filósofa Simone de Beauvoir, em seu começo cita a frase de Pitágoras: "Há um princípio bom que criou a ordem, a luz e o homem, e há um princípio mau que criou o caos, as trevas e a mulher" (1970, p. 7)

Segundo Émile Durkheim (1893), a divisão do trabalho é relacionada como a organização social dos seres humanos é feita e a partir dela, outras são delimitadas, como a divisão sexual do trabalho. E é sob a evolução do capitalismo se dá amarras e parâmetros maiores entre as pessoas, visto uma maior complexidade, também se tem uma maior divisão, com um também consequente aumento de desigualdade, entre os que detém o capital e os que trabalham, entre homens, que tem suas sucessões de herdeiros masculinos, que é a dominação masculina em todos os âmbitos e as mulheres, que tradicionalmente ocupam o lar e com a criação dos filhos.

Essa dominação, advinda de uma barreira de gênero, que é traduzida através da violência simbólica, hierarquiza e dá favoritismo aos homens nos espaços ditos de maior importância, a divisão, o sexismo, trazer uma permanente discriminação de sexos, nas relações matrimoniais e familiares, as trabalhistas, políticas, culturais e sociais de forma geral. A

dominação faz surgir igualmente a ameaça à vida de quem seja sujeito masculino e aparentemente se expresse com trejeitos e traços entendidos tradicionalmente como femininos.

Os homens que se enxergam de forma viril e brutal, ao observar um que se oponha a toda sua caracterização, tem como ofensa a si mesmos, ofensa ao gênero. E é quando reproduzem comportamentos que são associados à feminilidade, se equiparam socialmente com mulheres, sendo assim também, reconhecidos e enquadrados em suas funções, designações como o trabalho doméstico, sendo excluídos dos mesmos espaços que elas.

A homofobia, como todas as outras formas de sexualidade, ao se diferenciar da heterossexualidade, esse distanciamento leva a um estranhamento social, de se opor ao estabelecido tradicionalmente, que são as estruturas hierárquicas já construídas. Como o já explicado pelo sociólogo Pierre Bourdieu (1998) em seu livro A Dominação Masculina, trata-se das estruturas de pensamento, que são enraizadas e socialmente sedimentadas, assim como, a violência simbólica, que se apresenta de forma silenciosa nos espaços. Os símbolos criados e impostos de forma a aprisionar, reter a expressão das mulheres, são limites realizados à sua existência.

Apresentado esse contexto, daremos enfoque a toda essa problemática que rodeia o gênero feminino, no âmbito das relações trabalhistas. De acordo com o relatado acima, podemos visualizar o cenário no qual as pertencentes do gênero feminino enfrentaram e ainda enfrentam na atualidade, sendo assim, uma das relações que mais evidenciam a impregnação de tal machismo e misoginia. Isso se dá por que a inserção da mulher no mercado de trabalho, gerou uma revolução mundial acerca dos antigos e preconceituosos conceitos acerca do papel do sexo feminino na sociedade.

Objetivos

Demonstrar a hierarquização e a violência simbólica no ambiente de trabalho, como também os efeitos dessa agressão social, por meio da dominação masculina, diante do gênero feminino e a comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (LGBT+) como um todo, o impacto desse preconceito no ponto de vista individual e coletivo dos movimentos e também no local de trabalho.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa, segundo Minayo (2003), “aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”, de método indutivo, na visão de Marconi e Lakatos (2011): “(...) levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo que o das premissas nas quais se basearam para obter reflexões e narrativas através de uma problematização exposta e viés explicativo”.

O estudo do presente resumo, é baseado na necessidade de demonstrar uma construção social, acerca de uma hierarquização no ambiente de trabalho, entre gênero, sexualidade e identidade. Dessa forma, o trabalho transcorre em análise de obras, como do autor Pierre Bourdieu (2002) e a utilização de fontes secundárias, como artigos e projetos atuais que visam a observação da temática, trabalhando com a compreensão sobre a realidade e a essência, de forma subjetiva.

Resultados e discussão

O ambiente de trabalho é um meio de opressão invisibilizado e apaziguado pelo poder diretivo? Pesquisas atuais do estudo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2020) demonstram que cerca de 90% da população mundial tem algum tipo de preconceito contra as mulheres, por isso há uma gritante necessidade pela luta constante com a finalidade de ser atingido o respeito de modo igualitário entre homens e mulheres. Porém o que ocorre na verdade é que esse grande desafio está presente em situações diárias, pois o sexo feminino é visto como naturalmente inferior tanto intelectualmente quanto fisicamente, principalmente na esfera do mercado de trabalho.

Também foi realizada outra pesquisa de campo em 2018, com dados coletados em pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos quais apresentaram que as mulheres trabalham em média três horas a mais semanalmente do que os homens, devido à combinação dos trabalhos remunerados, afazeres domésticos e cuidados de pessoas, ficando nítido que os afazeres doméstico na relação familiar estão diretamente ligados à dificuldade da conquista do espaço feminino em demais áreas do mercado. Ou seja, há uma expectativa social de que os

deveres familiares de cuidado e zelo são inerentes apenas à condição do sexo feminino e por conseguinte os demais trabalhos fora dessa plano não seriam dignos de ser executado por estas.

Quando há a quebra desses antigos padrões e as mulheres se inserem em diversas áreas do mercado de trabalho, ainda deparam-se também com as desigualdades salariais. No Brasil, uma pesquisa feita pela Secretária de Modalidades Especializadas de Educação, mostra que no país a média salarial dos empregados com ensino superior completo é de R$ 4.640 para homens e de R$ 3.287 para as mulheres, uma diferença de 41% a menos nos salários do sexo feminino. Tais dados mostram que empregadas de uma mesma empresa, com a mesma experiência de trabalho e capacidade técnica mesmo realizando trabalhos semelhantes comparados a um empregado, por serem mulheres, são remuneradas em quantias diferentes, violando assim a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 5° preza pela igualdade de homens e mulheres em direitos e obrigações e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), na qual em seu art. 5° traz que todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo.

Além disso, ocorrem outros problemas no que diz respeito à opressão e ao assédio moral e sexual dentro do ambiente de trabalho, principalmente por parte daqueles que detém o poder diretivo, que se aproveita de sua posição privilegiada para agir de forma inadequada, mascarar e chantagear as funcionárias, devido ao desnivelamento econômico.

Um exemplo recente de tal situação, foi o escândalo envolvendo o presidente afastado da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Rogério Caboclo, e uma funcionária do local, no qual o mesmo faz insinuações de cunho íntimo e sexual pra funcionária, que e vê constrangida, vítima de um crime muitas vezes silencioso devido as barreiras econômicas que dividem a relação empregador e empregada.

Existe também outros dois contextos dentro do preconceito do gênero feminino. Seria ele, a situação encarada pelas mulheres negras: uma pesquisa realizada pela “Potências (In) Visível: a realidade da mulher negra do mercado de trabalho” (2020), aponta que as mulheres negras representam mais da metade da força de trabalho brasileira, entretanto, são as representantes mais comuns entre os profissionais desocupados e subutilizados, e por conseguinte possuem a menor representação em cargos de grande escalão. Podemos observar que com esses dados é possível visualizar a verdadeira situação, ou seja, as mulheres negras enfrentam dificuldades pelos pontos narrados acerca dos paradigmas do sexo feminino, mas, além disso, suportam também o fato do racismo, que também está enrustido em escala mundial e de maneira ainda muito forte em nosso país.

Por último, vale ressaltar a segunda situação: as dificuldades enfrentadas pelas mulheres transgênero, nas quais também sofrem com um problema estrutural, a transfobia. De acordo com a matéria da CNN Brasil, o que ajuda na inserção dessas mulheres no mercado de trabalho é são os programas de inclusão, desenvolvido por movimentos que combatem a violência contra as mulheres trans.

Conclusões

A violência simbólica continua a ser silenciosa e percorre invisível nos espaços de poder, porque se tem como entendimento que é algo natural, normal ao pensamento humano, como ela se expressa é de forma a não ser distinguida de outras ações assim feitas no cotidiano. A estrutura social tomada como correta acaba por legitimar a violência cometida e que vemos diariamente.

Com isso, o problema estrutural enrustidos na sociedade há séculos acaba sendo a origem do problema e a perpetuação do mesmo, uma vez que o Brasil é um dos países que mais matam mulheres e transgêneros no mundo.

Enquanto a educação não for o pilar da reformulação de conceitos retrógados, a luta continuará sangrenta e difícil por muitos e muitos anos, tendo em vista que há diversos movimentos contra a inserção da mulher nos ramos de trabalho, como muitas profissões taxadas como “masculina”, como a engenharia. Em muitos catálogos de busca de profissionais podemos observar a exigência a empresa em que a pessoa seja do sexo masculino.

Além disso, diversos representantes do povo, em cargos públicos, defendem ideais absurdos misturando religião e a aplicação ou não aplicação das leis, em diversos casos de violência contra as mulheres.

Por fim, concluímos que o ambiente laboral é um local bastante propício aos crimes contra as mulheres, como também, outras variações de agressões devido à identidade e sexualidade, próprio das desigualdades econômicas.

Referências

AGUIAR, Estela. Emprego para pessoas trans: o lento avanço no mercado de trabalho. **CNN Brasil**, São Paulo, 29 de jan. de 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/01/29/emprego-para-pessoas-trans-o-lento-avanco-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 11 de jul. de 2021.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo:** fatos e mitos. 4 ed.São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960. Disponível em: <https://joaocamillopenna.files.wordpress.com/2018/03/beauvoir-o-segundo-sexo-volume-11.pdf>. Acesso em: 14 jul. de 2021.

DURKHEIM, Émile. **Da Divisão do Trabalho Social**. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, mar. de 1999. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/203937/mod_resource/content/1/Da%20divis%C3%A3o%20social%20do%20trabalho.%20%C3%89mile%20Durkheim%3B%20tradu%C3%A7%C3%A3o%20de%20Eduardo%20Brand%C3%A3o.%20-%202%C2%AA%20ed.%20-%20S%C3%A3o%20Paulo%2C%20Martins%20Fontes%2C%201999.%20%281%29.pdf>.Acesso em: 02 de jul. de 2021.

Exclusivo: ouça áudios da denúncia de assédio contra Rogério Caboclo, afastado da presidência da CBF. **G1**, São Paulo, 06 de jun. de 2021. Disponível em: < https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/06/06/exclusivo-ouca-audios-de-denuncia-de-assedio-contra-rogerio-caboclo-afastado-da-presidencia-da-cbf.ghtml >. Acesso em: 11 de jul. de 2021.

GARCIA, Marcos Roberto Vieira. **Dragões: g**ênero, corpo, trabalho e violência na formação da identidade entre travestis de baixa renda. 2007. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

HIRATA, Helena. **Globalização e divisão sexual do trabalho.** Scielo Brasil, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/PcsfvS6CPpgQRZLRmdTzgxL/?lang=pt#>. Acesso em: 11 de jul. de 2021.

Potências (In) Visíveis: A realidade da mulher negra no mercado de trabalho. **Indique uma preta**, 2020. Disponível em:< https://readymag.com/u1818798514/2293759/>. Acesso em: 11 de jul. de 2021.

RONDAS, Lincoln de Oliveira; MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Inserção profissional de travestis no mundo do trabalho:** das estratégias pessoais às políticas de inclusão. Revista Universidade Federal de São José Del- Rei, 2015. Disponível em: <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/Rondas%2C%20Machado/992>. Acesso em: 11 de jul. de 2021.

WELZER-LANG, Daniel. **A construção do masculino:** dominação das mulheres e dominação das mulheres e homofobia. Scielo Brasil, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/WTHZtPmvYdK8xxzF4RT4CzD/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 de jul. de 2021.